

CFEO - 03ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 002/2024, de autoria do **Vereador Gilmar Nascimento**, que **“ESTABELECE** a obrigatoriedade de estações de recarga para veículos elétricos e híbridos, em estacionamentos privados de uso coletivo, e em estacionamentos públicos, no Município de Manaus”. **E Emenda 001**

Relator: Ver. Marco Castilhos

Parecer: Favorável

Procuradoria: Contrário

Presentes:

Ver. Marcelo Serafim
Ver. Rosivaldo Cordovil
Ver. Eduardo Alfaia
Ver. Joelson Silva
Ver. Marco Castilhos
Ver. Mito

Resultado:

Aprovado o parecer favorável ao PL e à Emenda 001, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 16/03/2026.

Fábio Brito da Silva

Gerente de Apoio às Comissões Especiais